

PORTARIA Nº 2364/2023 - REIT

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 3274/2023-PRAD/SDP, datado de 17.11.2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor JESUINO ARVELINO PINTO, matrícula nº 82304, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o Cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de 03/04/1994 a 24/06/1998.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(A s s i n a d o digitalmente em
17/11/2023)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfbbdc87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar